



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 191, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO Denúncia recebida neste Regional;

CONSIDERANDO o termo de autuação nº 11/2017 resolve;

Art. 1º - Designar Dra Acilinará Feitosa Moura para emitir parecer de admissibilidade quanto a denúncia de possíveis irregularidades na Unidade Básica Avançada de Saúde Dr. Benedito de Carvalho Nunes no município de Cajazeiras do Piauí.

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 20 de Novembro de 2017


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do O
COREN-PI 143971
Secretário